

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de 05 (cinco) molas hidráulicas de piso para uso em portas de vidro de algumas unidades judiciárias abrangidas pelo Núcleo Gerencial de Cascavel.**

### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de 05 (cinco) molas hidráulicas de piso, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<a href="#">CATMAT</a>	UNID. MEDIDA	QTDE	MARCA
01	<p>Mola hidráulica de piso tipo /modelo Dorma BTS 75V ou equivalente</p> <p>Características mínimas obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação: portas de vidro temperado</li> <li>- Tipo: mola hidráulica de piso</li> <li>- Marca referência: Dorma</li> <li>- Modelo referência: BTS 75V</li> <li>- Peso da porta suportado: até 120 kg</li> <li>- Amortecimento mecânico de abertura, com fechamento e parada controlados por velocidade regulável mecanicamente, através de válvulas independentes.</li> <li>- Ajuste de golpe final</li> <li>- Caixa embutida no piso</li> </ul>	5340/371120	unidade	05	Dorma BTS 75V o u equivalente

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eixo intercambiável</li> <li>- Acabamento: inox ou similar</li> <li>- Uso: tráfego médio/intenso</li> <li>- Força de fechamento regulada até 4 ou 5 níveis.</li> <li>- Abertura para ambas as direções, para dentro e para fora.</li> <li>- Travamento da porta na abertura de 90°, em ambas as direções.</li> </ul>			
---	--	--	--

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 05 (cinco) molas hidráulicas de piso para portas de vidro, destinadas ao atendimento das demandas de manutenção predial das unidades vinculadas ao Núcleo Gerencial de Cascavel.

A necessidade decorre das inspeções técnicas realizadas pela equipe de manutenção do Núcleo Gerencial, que identificaram desgaste natural e recorrente desses dispositivos em portas de vidro instaladas nas unidades atendidas. Considerando que as molas hidráulicas são componentes essenciais para o correto funcionamento, segurança, controle de fechamento e conservação das portas, sua substituição tempestiva evita riscos de acidentes, danos ao patrimônio e interrupções no atendimento ao público.

A aquisição em quantidade de 05 (cinco) unidades foi estimada com base no levantamento técnico realizado, contemplando a reposição imediata quando necessária e a formação de estoque mínimo para futuras substituições, garantindo maior celeridade nas manutenções corretivas e preventivas.

Tratar-se de aquisição de baixo valor, cujo montante se enquadra nos limites legais para dispensa de licitação, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e planejamento.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária, adequada e proporcional para assegurar a continuidade das atividades administrativas e a manutenção das condições adequadas de funcionamento das unidades judiciárias atendidas pelo Núcleo Gerencial de Cascavel.

## 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
	Ambiental	<p>Preferência por produtos fabricados com materiais recicláveis ou com possibilidade de reciclagem ao final da vida útil.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia mínima de 12 meses, estimulando a durabilidade e redução de resíduos.</li> </ul>

( ) Sim		- Embalagens preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis.
	Econômica	<p>Critério de menor preço, assegurando economicidade.</p> <p>- Especificações técnicas que priorizam durabilidade e resistência.</p> <p>- Formação de estoque mínimo planejado, evitando compras emergenciais.</p>
	Social	<p>Exigência de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.</p> <p>- Cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.</p> <p>- Declaração de cumprimento do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.</p>
	Cultural	<p>Observância aos princípios da Administração Pública e normas internas do Poder Judiciário.</p> <p>- Respeito às diretrizes institucionais de governança e planejamento.</p> <p>Integridade - Declaração de Inexistência de Nepotismo.</p> <p>- Aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.</p> <p>- Observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.</p>
	Integridade	
( ) Não	Justificativa:	
<p>Fundamentação: RES CSJT 364/2023</p> <p><i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i></p> <p>&lt; <a href="#">Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade</a> &gt; (ctrl + clique)</p>		

<b>4. ENTREGA DO BEM</b>	
<b>LOCAL:</b>	<p>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ</p> <p>Endereço: Rua Guaracás, 387 Bairro Santo Onofre Cascavel PR</p>



Item SIGEO:	<b>151102026000481</b>
Natureza da despesa:	33.90.30.24
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.	
Critério adotado:	Menor Preço Por Item ou Global

<b>7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>

<b>8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO</b>	
Nome:	Vidraçaria Milani Ltda
CNPJ:	04.361.577/0001-80
Nome Fantasia:	
Endereço:	Rua das Guianas, 105 Jardim América Foz do Iguaçu PR
Contato:	Aline Caetano
Telefone:	(45) 99993-6915 ou 3522-1147
E-mail:	

<b>9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA</b>		
<b>Nome:</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Fone:</b>
Núcleo Gerencial de Cascavel	ngcsc@trt9.jus.br	(45) 3411-4304

--

## 10. FISCAIS DO CONTRATO

<b>Tipo:</b>	<b>Nome:</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Fone:</b>
Titular:	Jeferson Elias Barth	jefersonbarth@trt9.jus.br	(45) 3411-4304
Substituto:	Célio Valentim Stocco	celiostocco@trt9.jus.br	(45) 3411-4393

## 11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Declaração de dispensa de ETP;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Consulta ao Banco de Preços;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

*<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada >*

Respeitosamente,

Rosemeire de Souza Pereira Bortolotto

Núcleo Gerencial de Cascavel

Servidora Responsável

Unidade Requisitante

Jeferson Elias Barth

Núcleo Gerencial de Cascavel

Gestor Responsável

Unidade Requisitante